

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2º SEMESTRE DE 2012

FACULDADE BATISTA DE MINAS GERAIS EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

A Faculdade Batista de Minas Gerais, mantida pela Junta de Educação da Convenção Batista Mineira, sediada em Belo Horizonte à Rua Ponte Nova, 665 – Floresta torna público, através deste Edital, seu Processo Seletivo para o segundo semestre de 2012.

A Faculdade oferece vaga para o seguinte curso:

	TURNO	VAGAS	ATO LEGAL DE FUNCIONAMENTO
Tecnólogo em Segurança Pública	Noturno	100	Reconhecido Portaria MEC No- 258, de 31 de Março de 2011.

	TURNO	VAGAS	ATO LEGAL PARA OFERTA DO CURSO
Tecnólogo em Segurança Pública	Noturno	100	No artigo 1º da Portaria Interministerial nº 158-A, de 09/02/2010, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2010, Seção 1, página 12”

De acordo com a portaria Interministerial, o curso será ofertado especificamente para os profissionais da carreira de segurança pública. “No artigo 1º da Portaria Interministerial nº 158-A, de 09/02/2010, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2010, Seção 1, página 12”

O Processo Seletivo será oferecido nas modalidades abaixo relacionadas, cabendo a cada uma delas as seguintes vagas:

MODALIDADES	Tecnólogo em Segurança Pública
I – VESTIBULAR	100%
II - ANÁLISE DE CURRÍCULO	
III – ENEM	
IV - OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO	Vagas remanescentes do curso
V- TRANSFERENCIA EXTERNA	Vagas remanescentes do curso

O **Processo Seletivo**, realizado através da modalidade “Vestibular”, constará da avaliação, conforme tabela abaixo. Serão 40 questões de múltipla escolha, tendo cada questão o valor de 2 (dois) pontos, e uma prova dissertativa de Redação, no valor de 20 pontos.

Provas Fechadas - Múltipla Escolha	Dissertativa
15 questões - Língua Portuguesa; 10 questões - Conhecimentos Gerais; 15 questões - Matemática.	Redação

Para as demais modalidades, ver orientações abaixo:

A modalidade de “**Análise de Currículo**” constará de uma entrevista e análise de *curriculum vitae*, no valor de 50 (cinquenta) pontos, dando-se maior valor à experiência profissional do candidato. Além da análise de currículo, haverá uma prova dissertativa de Redação, no valor de 50 (cinquenta) pontos, em data a ser agendada com o candidato.

A modalidade de “**ENEM**” constará da análise e ordenação decrescente dos candidatos que obtiverem média igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do valor da nota máxima atribuível na Prova Objetiva e na Redação do ENEM, sendo de responsabilidade do candidato a apresentação do seu resultado no ato da inscrição.

A modalidade de “**Obtenção de Novo Título**” constará da análise de documentação abaixo relacionada, quanto à equivalência dos estudos realizados no outro curso superior e da disponibilidade da vaga para o período no qual o(a) estudante mais se adapta: Histórico Escolar do curso superior – original e cópia; Diploma do curso superior – cópia autenticada para a matrícula; Programa das disciplinas em que se requer análise de aproveitamento de estudos

A modalidade de recebimento de Alunos de outra Instituição, “**Transferência Externa**” de Ensino Superior do país se dará a partir da análise de sua documentação acadêmica descrita abaixo, da disponibilidade da vaga para o período no qual o(a) aluno(a) mais se adapta e da compatibilidade de área do conhecimento e modalidade de ensino do curso de origem (graduação / tecnólogo, bacharelado / licenciatura): Declaração de vínculo na instituição de origem; Histórico Escolar do curso superior, original e cópia; Declaração da situação legal do curso (autorizado/reconhecido pelo MEC); Plano de Ensino(Programa) das disciplinas cursadas e aprovadas e das que estiverem em curso.

As datas das avaliações de conhecimentos constarão no Manual do(a) Candidato(a), bem como o período de inscrições.

Toda a documentação obrigatória para a modalidade escolhida deverá ser apresentada pelo(a) candidato(a) até a data-limite de inscrições.

O conteúdo programático de cada prova constará do Manual do(a) Candidato(a).

As inscrições para o Processo Seletivo poderão ser feitas pelo site www.faculdebatisa.com.br ou na sede da Faculdade, entre os dias 01/05/2012 a 15/06/2012. Neste período, a Faculdade poderá oferecer tantas edições do Processo Seletivo quantas forem necessárias, até o preenchimento das vagas, quando então encerrará o concurso.

A taxa de inscrição será de R\$ 30,00 (trinta reais), para qualquer uma das modalidades.

O preenchimento da ficha de inscrição é de total responsabilidade do(a) candidato(a), não cabendo qualquer recurso.

A inscrição configura o conhecimento e aceitação pelo(a) candidato(a), de todas as normas e instruções estabelecidas no presente Edital.

O(a) candidato(a) portador(a) de qualquer necessidade especial deverá especificá-la no ato da inscrição.

Será considerado eliminado o candidato que incorrer em qualquer uma das seguintes situações:

1. Não comparecer a qualquer uma das provas/etapas;
2. Usar de meios fraudulentos na inscrição, no ato das provas ou na matrícula;
3. Não apresentar a documentação obrigatória para a modalidade, descrita nesse edital;
4. Tiver nota inferior a 2,0 pontos nas provas de múltipla escolha e/ou de 8,0 pontos na Redação, para a modalidade de Vestibular;
5. Tiver nota inferior a 50 pontos na modalidade de Análise de Currículo.

Os candidatos serão classificados segundo a ordem decrescente das notas, até o limite das vagas oferecidas, sendo feitas tantas chamadas quantas forem consideradas necessárias pela Faculdade.

Em caso de empate na classificação, o desempate se dará pela maior nota na Redação seguida de sorteio se esse persistir.

Caso as vagas disponíveis em uma modalidade não sejam preenchidas, elas serão transferidas para as modalidades que contiverem candidatos excedentes.

O resultado do Processo Seletivo será divulgado através do site, dez dias após a realização das avaliações.

Em hipótese alguma haverá revisão de qualquer prova ou realização de prova em segunda chamada. Não cabe nenhum tipo de recurso contra a classificação final.

Perderá o direito à vaga o(a) candidato(a) que não realizar a sua matrícula no prazo estabelecido no Manual do(a) Candidato(a) e/ou não apresentar, no ato, a documentação completa exigida.

Caso não seja preenchido o número de vagas oferecidas, a Direção da Faculdade poderá decidir pela não-formação de turma.

Os resultados do Processo Seletivo, tratados neste Edital, serão válidos apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no segundo semestre de 2012 e o Processo terá validade até agosto de 2012.

Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados e decididos pela Comissão do Processo Seletivo da Faculdade.

PROFª MSª THÁIS DE ABREU LACERDA
DIRETORA FBMG